



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 31/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 31/81 DE 24.04.81.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0082/81 de 15 de abril de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$	200.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	450.000,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	100.000,00	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$	250.000,00	
4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
TOTAL.....Cr\$	1.500.000,00	

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos proveniente do CNPq, como Auxílio do Programa de Apoio às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO